



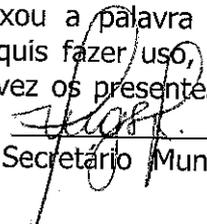
Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE
2.020, DESTINADA À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2.021.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que "A transparência será assegurada também mediante o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos", reuniram as pessoas signatárias da lista de presença, com o objetivo de participarem da apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.021. Abrindo os trabalhos o senhor Isnard Aparecido Rolim, Secretário Municipal de Administração e Finanças, como sempre faz em reuniões desta natureza, saudou a todos, dizendo da importância da participação popular e sugeriu que os presentes fossem agentes multiplicadores, convidando mais pessoas a participarem, não somente desta, mas também de outras audiências não menos importantes. A seguir passou a palavra ao Senhor João Paulo Palazoli, Contador, para iniciar a apresentação do já referido Projeto de Lei Orçamentária Anual. Tomando a palavra, o mesmo apresentou o Resumo Geral da Receita para o exercício de 2.018, contemplando as administrações direta e indireta, assim constituído: Receita Tributária, com R\$ 10.627.520,00 (dez milhões, seiscentos e vinte sete mil, quinhentos e vinte reais); Receitas de Contribuições, com R\$ 2.359.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais); Receita Patrimonial, com R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais); Transferências Correntes, com R\$ 46.602.340,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e quarenta reais); Outras Receitas Correntes, com R\$ 125.440,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) e Receitas Correntes Intraorçamentárias, com R\$ 3.344.000,00 (Três milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais) que, com a Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB de Transferência Intergovernamentais, no valor de R\$ 4.612.400,00 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos reais), a Receita Total passou a ser de R\$ 63.574.000,00 (sessenta e tres milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais). Em seguida apresentou o quadro Resumo do Orçamento das Despesas por Projeto, Atividade, - Operações Especiais e Reserva de Contingência, assim discriminado: Operações Especiais 0001 - Serviço da Dívida Interna e Precatórios com R\$ 5.842.074,75 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Projeto – 1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais com R\$ 906.040,00 (novecentos e seis mil e quarenta centavos reais); e as seguintes Atividades – 2001 - Manutenção dos Serviços Administrativos e de Apoio com R\$ 4.448.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta oito mil, quatrocentos reais); 2002 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão com R\$ 6.236.252,05 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); 2003 – Transporte Escolar com R\$ 2.376.740,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais); 2004 – Alimentação Escolar com R\$ 3.448.400,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta oito mil e quatrocentos reais); 2010 – Manutenção dos Serviços Educacionais com R\$ 19.957.620,00 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais); 2018 – Saúde da Família com R\$ 1.396.600,00 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais); 2019 – Agentes Comunitários de Saúde com R\$ 841.900,00 (oitocentos e quarenta um mil e novecentos reais); 2020 – Manutenção dos Serviços de Saúde Pública com R\$ 6.819.513,20 (seis milhões, oitocentos e dezenove mil e quinhentos e treze reais e vinte centavos); 2021 –



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade dos Romeiros

Conselho Tutelar com R\$ 44.000,00 (Trinta e seis mil reais); 2022 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com R\$ 3.120,00 (Três mil reais); 2023 – Conselho Municipal de Assistência Social com R\$ 27.080,00 (Três mil reais); 2024 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social com R\$ 2.781.520,00 (Dois milhões, setenta e três mil, setecentos e vinte um reais e vinte centavos); - 2025 – Manutenção do CRAS com R\$ 149.340,00 (cento e quarenta nove mil e trezentos e quarenta reais); 2026 – Proteção Social Básica-Federal com R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) 2027 - Proteção Social Básica-Estadual com R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) 2028 – Atividades Legislativas com R\$ 2.200.000,00 (dois milhão, duzentos mil reais); 2029 – Pagamento de Benefícios com R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais); 2030 – Custeio da Administração do Regime Próprio de Previdência com R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta nove mil reais); 2031 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública com R\$ 724.500,00 (setecentos e vinte quatro mil e quinhentos reais); 9997 – Reserva de Contingência – RPPS com R\$ 1.970.000,00 (um milhão e novecentos e setenta mil reais) e 9999 – Reserva de Contingência com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), detalhando o projeto, atividades e operações especiais por Unidades Orçamentárias e categoria econômica, totalizando também, R\$ 63.574.000,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), ficando, portanto em perfeito equilíbrio. Foi apresentado ainda, a despesa fixada por Órgãos; por Funções de Governo; por Área de Abrangência e por Projeto, Atividade e Operações Especiais. Para finalizar, o Senhor Contador deixou claro que o orçamento foi elaborado de acordo com os recursos previstos quando da elaboração do Projeto de Lei e, que nada impede o acréscimo de outros projetos ou atividades por ocasião da liberação de recursos em forma de convênios, auxílios e/ou subvenções por parte das esferas federal e estadual, que serão objetos de novos Projetos de Leis a serem encaminhados à Câmara Municipal. A seguir, deixou a palavra livre aos presentes para críticas e sugestões e, como dela ninguém mais quis fazer uso, o senhor Secretário encerrou a presente audiência agradecendo mais uma vez os presentes e, para constar, eu, Fabiola Carla Silva Gonçalves, Secretária designado,  lavrei a presente ata que vai por mim, pelo Contador, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, e pelos demais presentes, assinada.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de setembro de 2020

